



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.459 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 31/10/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3729, de 1º de novembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

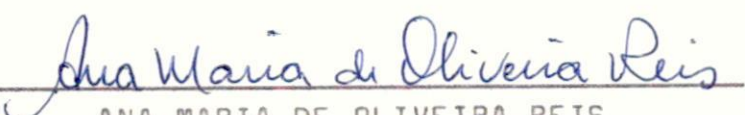
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 06 de novembro de 1978



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de novembro de 1978.



ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc